

## RESOLUÇÃO Nº 254/2005

**EMENTA:** Ratificação dos atos praticados pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria no que se relaciona ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Mitra Arquidiocesana de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 412/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006438/04-44,

## RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado em 15 de julho de 2005, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Mitra Arquidiocesana de Niterói, objetivando a integração institucional entre a UFF e a Mitra Arquidiocesana de Niterói, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para a execução de programas de educação continuada, reciclagem profissional, cooperação e assessoramento técnico.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor